

Solicito a possibilidade do uso do marketing para expansão da informação sobre o (CadÚnico) Cadastro Único

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar à Secretaria de Desenvolvimento Social a possibilidade do uso do Markenting para expansão da informação sobre o uso do CadÚnico, Cadastro Único.

## **JUSTIFICATIVA**

O Cadastro Único é um instrumento para programas sociais do Governo Federal que coleta, identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo, assim, conhecer melhor a realidade socioeconômica dessa população e, posteriormente, inseri-la nos programas de transferência de renda.

Citado cadastro concentra informações como características da residência, identificação de cada pessoa do núcleo familiar, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Desde 2003, o Cadastro Único tornou-se o principal instrumento para seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais. Ele é obrigatório para adesão de benefícios como o Programa Bolsa Família (PBF), Programa Minha Casa Minha Vida, Tarifa Social de Energia Elétrica, Isenção de taxas de concurso público, Grupos de Convivência, Carteirinha do idoso, ID Jovem, Benefício de Prestação Continuada (BPC), PETI e, também, pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos Governos Estaduais e Municipais.

De se mencionar que para fins do Cadastro Único, as famílias consideradas de baixa renda são aquelas com renda mensal, por pessoa, de até meio salário mínimo ou renda total de até três salários mínimos.

Desta forma, para melhor divulgar referido cadastro, acredito da necessidade da utilização do Markenting, pois, como diz a frase: "quem não é visto, não é lembrado. E como estamos em um universo digital, ou seja, repleto de negócios que têm em comum a necessidade de visibilidade, nada mais justo se dar uma ampla divulgação para o referido programa.

Assim, a utilização do Markentig pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social fará

com que a informação chegue com mais facilidade a quem ainda desconhece e precise tanto desse programa.

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição, que espero seja acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 2 de setembro de 2021.

BRUNA RAFAELA MENDES TALÁCIO Vereadora